

## REBELIÃO ESCRAVA NA COMARCA DO RIO DAS MORTES, MINAS GERAIS: O CASO CARRANCAS\*

*Marcos Ferreira de Andrade\*\**

No início da década de 30, autoridades e proprietários da Comarca do Rio das Mortes, em Minas Gerais, mais precisamente na Freguesia de Carrancas, encontraram-se atemorizados diante do poder de rebeldia e organização dos escravos. Já no ano de 1831, houve uma primeira tentativa de revolta, liderada por ninguém menos que um vigário e frustrada diante da descoberta prévia dos planos, quando um escravo tentara matar seu senhor. Em maio de 1833, teve início a grande Insurreição de Carrancas, que coloca em sobressalto toda a região centro-sul da província. O acontecimento extrapolou os limites da província, ganhando repercussão nas regiões fronteiriças da comarca com as províncias de São Paulo e Rio de Janeiro. Antes de empreendermos uma análise mais aprofundada desses acontecimentos, seria interessante situarmos a Comarca do Rio das Mortes, considerando seus aspectos mais gerais relativos à geografia, política, economia e demografia.

Situada na região centro-sul da Província de Minas Gerais, a Comarca do Rio das Mortes, criada em 1714, tinha como sede a Vila de São João del-Rei. Embora não fosse a maior em extensão, era a mais populosa.<sup>1</sup> Limitava-se ao norte com as comarcas de Ouro Preto, Rio das Velhas e Paracatu; ao sul e a sudeste, confinava-se com as províncias do Rio de Janeiro e São Paulo. (ver mapa)

---

Este artigo é parte modificada do capítulo IV de minha dissertação de Mestrado em História, intitulada "Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na Província de Minas Gerais (1831-1840)" (FAFICH/UFMG, 1996).

\* Mestre em História pela Universidade Federal de Minas Gerais. Coordenador do projeto Memória Cultural do sul de Minas - Campus de Campanha/UEMG.

<sup>1</sup> Isso se considerarmos que, até 1835, a comarca abrangia toda a região centro-sul da província. A partir dessa data são criadas as comarcas do Rio Sapucaí, abrangendo os termos de Campanha, Pouso Alegre e Jacuí e a Comarca do Rio Paraibuna, os termos de Barbacena, Baependi e Rio Pomba.

Quanto às informações relativas aos termos e futuras subdivisões da comarca, encontramos algumas variações. Segundo Cunha Matos, em 1837, esta estava subdividida em sete termos, as vilas de São João del-Rei, São José, Barbacena, São Bento do Tamanduá, Campanha da Princesa, Baependi e São Carlos do Jacuí.<sup>2</sup> Já segundo o relatório do presidente da província Antônio Paulino Limpo de Abreu, datado de 1º de fevereiro de 1835, a Comarca do Rio das Mortes compreendia os termos de São João del-Rei, Lavras do Funil e Tamanduá.<sup>3</sup>

Para análise dos dados referentes à população da comarca, tomamos como base esta última subdivisão, pois foi a partir dela que os juizes de paz, por determinação do presidente da província, ficaram encarregados de preencher os mapas de população de seus respectivos distritos, no período compreendido entre os anos de 1833-35. De acordo com os dados constantes desses mapas, a comarca possuía uma população total de 91.979 habitantes, sendo 55.146 (59,9%) livres e 36.833 (40,1%) escravos.<sup>4</sup>

Ao analisarmos os dados, considerando a população livre e cativa dos termos, podemos constatar uma concentração ainda maior de escravos em alguns deles. A maior concentração de população escrava se localizava no Termo de São João del-Rei. Dos 22.135 habitantes do

---

<sup>2</sup> Cf. Ramundo José da Cunha Matos, *Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Ed. USP, 1981, p. 88.

<sup>3</sup> Theophilo Feu de Carvalho, *Comarcas e termos*, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1922, p. 122

<sup>4</sup> Documentação pertencente ao Arquivo Público Mineiro (APM), reproduzida e corrigida, quando houve erro na totalização, pelas pesquisadoras Clotilde Andrade Paiva e Maria do Carmo Salazar Martins - CEDEPLAR/UFMG. Essa documentação foi produzida por iniciativa do governo provincial mineiro, a partir de um decreto datado de 17 de julho de 1832, encarregando os juizes de paz dos diversos distritos da província do preenchimento de um mapa padrão, constando os dados da população de seus respectivos distritos, discriminando a condição livre ou escrava, a cor (branco, pardo e preto), o estado civil e o sexo, segundo quatro faixas etárias distintas (até 15 anos, de 15 a 30 anos, de 30 a 60 anos, de 60 anos em diante). Tudo indica que os mapas começaram a ser preenchidos em 1833 (data de impressão constante dos mapas), se estendendo até o ano de 1835. Existem dados para 330 distritos da província, representando 79,6% dos distritos existentes em Minas no período. Para uma análise mais geral dos dados para a Província de Minas, ver Maria do Carmo Salazar Martins, "Revisitando a província: comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-35", *Anais do V Seminário sobre a Economia Mineira*, Belo Horizonte, UFMG/CEDEPLAR, 1990, pp. 12-29. A autora supre a lacuna para alguns distritos, utilizando-se dos dados das Listas Nominativas de Habitantes de 1831-32, documentação também pertencente ao APM.



termo, a parcela de 12.299 (55,6%) era composta de homens livres e a de 9.836 (44,4%), de escravos. Os outros termos, São José del-Rei e Lavras do Funil, também apresentavam um percentual relativamente grande de escravos, com índices quase idênticos. Cerca de 40% do total da população era formada de escravos. Na Comarca do Rio Sapucaí, verificou-se concentração semelhante no Termo de Baependi, onde os escravos representavam 40,4% do total da população.<sup>5</sup>

Como pudemos constatar, a região centro-sul da província era marcada por uma concentração significativa de população escrava. Esta distinção reforça a necessidade de compreensão das relações de produção e do mundo do trabalho que nela foram estabelecidas. A diversidade e a complexidade da economia e sociedade mineira do Oitocentos já são um consenso entre historiadores e demógrafos. A singularidade da Província de Minas, apontada pela historiografia revisionista iniciada na

<sup>5</sup> Mapas de população de 1833-35. APM.

década de 80, instigou pesquisadores a desvendarem cada vez mais esse universo rico, complexo e particular das Gerais.<sup>6</sup>

A dinâmica da economia escravista das Minas também se verifica na região centro-sul da província. Se, já em meados do século XVIII, a economia mineira apresentava um leque diversificado de atividades, no século XIX essa tendência se torna mais acentuada. Nas primeiras décadas do século XIX, os viajantes Spix e Martius, em suas empresas pelo interior do Brasil, registraram a diversidade de atividades econômicas praticadas na sede da Comarca do Rio das Mortes.<sup>7</sup>

Com a decadência da produção aurífera, intensificaram-se as atividades comerciais, já praticadas desde meados do século XVIII, sobretudo a pecuária.<sup>8</sup> Ainda segundo Spix e Martius, com o decréscimo e as incertezas na exploração do ouro, esse tipo de trabalho entrara em declínio. Era, porém, o “comércio do sertão” que chamava a atenção dos viajantes e que aumentava a riqueza e dinamizava alguns centros urbanos da região centro-sul da província. Estes viajantes descreveram a efervescência desse comércio, os artigos comercializados e o modo como o mesmo era engendrado.<sup>9</sup>

---

<sup>6</sup> Ver Douglas Cole Libby, *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo. Brasiliense, 1988; Roberto Borges Martins, *A economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte. CEDEPLAR/UFMG, 1982. Robert Slenes, *Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Campinas. Cadernos IFCH/UNICAMP, 1985.

<sup>7</sup> “Embora os próximos arredores da cidade, muito montanhosos e despidos de vegetação, pareçam pouco povoados, acham-se, entretanto, nas grotas e no fundo dos vales, muitas fazendas espalhadas, que fornecem os necessários gêneros, milho, mandioca, feijão, laranjas, fumo, como também algum açúcar e algodão, sobretudo queijos, muito gado vacum, porcos, mulas; os arroios, ricos de peixes, oferecem bastante meios de alimentação” J. B. Spix e C. F. P. Martius, *Viagem pelo Brasil*. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1938, v. I, p. 293.

<sup>8</sup> Caio Prado Júnior, ao descrever a formação dos núcleos de povoamento do interior de Minas, mais precisamente ao sul da província, na bacia do Rio Grande, onde se formaria a Comarca do Rio das Mortes, destaca o progresso da pecuária voltada para o comércio, na região do sul de Minas, desde meados do século XVIII. Cf. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1987, p. 57.

<sup>9</sup> “Quanto é aqui animado o comércio, logo se vê pelo fato de fazerem quatro tropas contínuas, cada uma de cincoenta mulas cargueiras, viagens para lá e para cá da capital anualmente, levando tocino, queijos, algum tecido de algodão, chapéus de feltro, bois, besta, galinhas e barras de ouro para vender ali; pelo valor dos seus produtos trazem de volta mercadorias européias, sobretudo portuguesas e inglesas, como chitas, panos, rendas, ferramentas, vinho, cerveja Porter, licores, etc.” Spix e Martius, *Viagem pelo Brasil*, p. 294.

Um dos estudos que retratam o significado das atividades econômicas ligadas ao comércio na região centro-sul da província, nas primeiras décadas do século XIX, foi elaborado por Lenharo. O autor analisa o surto do comércio de abastecimento da Corte nas primeiras décadas do século passado, destacando o papel político que os interesses regionais do Sul de Minas desempenharam no processo de construção do estado nacional. A diversidade econômica da região do Sul de Minas estava no *setor de subsistência de natureza mercantil*, denominação utilizada pelo autor, voltada para o abastecimento de certos mercados, especialmente o da Corte.<sup>10</sup>

Este não foi, entretanto, o único setor significativo da economia sul-mineira; o tabaco também constituía uma atividade bastante significativa, destacando-se como centro principal de produção a região de Baependi e Pouso Alto.<sup>11</sup> As vilas de São João del-Rei e Barbacena funcionavam como centros de exportações mineiras, pólos do comércio atacadista e entrepostos comerciais regionais.

A situação geográfica privilegiada de São João del-Rei, com acesso para os vários canais de escoamento (como, por exemplo, as estradas do Comércio e da Polícia e o Caminho Novo), dava à vila um papel de destaque e estruturava o comércio exportador na região, através do transporte empresarial de tropas.<sup>12</sup>

Por essa rápida passagem pela região centro-sul da província, podemos perceber a sua importância e a diversidade de atividades econômicas nela implementadas, ganhando maior destaque aquelas ligadas à pecuária e ao comércio. Como já tivemos oportunidade de demonstrar, a região era marcada por uma grande concentração de população escrava, o que nos instiga a tentar desvendar algumas particularidades

---

<sup>10</sup> Ver Alcir Lenharo. *As tropas da moderação. o abastecimento da Corte na formação política do Brasil. 1808-1842*. Rio de Janeiro, Símbolo, 1979

<sup>11</sup> Sobre a importância do cultivo e comércio do tabaco, nas imediações de Carrancas, Aiuruoca, Baependi e Pouso Alto, nos informa Saint-Hilaire, quando passou pela região em 1822: "princípio-se a cultivar um pouco de fumo nas imediações de Carrancas, planta-se igualmente nas de Aiuruoca; mas perto de Baependi e da cidade de Pouso Alto (...), quase todos se entregam a esta cultura (...). Calcula-se a riqueza dos proprietários pela quantidade de pés de fumo que plantam anualmente e alguns há que chegam a 60.000 A área que comporta um alqueire de milho pode conter 20.000 pés de fumo" *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, 1822*, Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Ed. USP, 1974, p. 64.

<sup>12</sup> Cf. Lenharo. *As tropas da moderação*. pp. 57-72.

desse universo sócio-econômico e o perfil da população cativa, levando em consideração aspectos como o tipo de atividades em que eram mais utilizados, a proporção de africanos e crioulos, o tamanho dos plantéis de escravos, entre outros.

## A Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Carrancas

O Arraial de Carrancas situava-se a sudoeste da Vila de São João del-Rei, junto ao Rio Capivari, à “(...) margem esquerda do Rio das Mortes no limite dos termos das Vilas de São João del-Rei e de Baependi”.<sup>13</sup> Carrancas constituía um dos grandes distritos que faziam parte do Termo de São João del-Rei, além de ser também uma freguesia.<sup>14</sup> Segundo Cunha Matos, na década de 30, o arraial possuía igreja paroquial com 97 fogos e 1.033 habitantes. Os distritos do Espírito Santo, Luminárias, Santo Inácio das Lavrinhas, Saco do Rio Grande, São Tomé e Campo Belo faziam parte da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Carrancas e estavam subordinados ao mesmo distrito.

Com base nos dados dos mapas de população de 1833-35, pudemos localizar informações para a quase totalidade da freguesia, exceto em relação aos distritos de Santo Inácio e Saco do Rio Grande, permitindo-nos traçar um perfil, ainda que incompleto, da população livre e escrava da região. Se anteriormente havíamos destacado a concentração de população escrava na Comarca do Rio das Mortes, em especial no Termo de São João del-Rei, essa concentração se torna ainda mais

<sup>13</sup> Cf. Matos. *Corografia histórica*. p. 92.

<sup>14</sup> O termo designa o mesmo que *paróquia*. Dada a importância do distrito, este poderia se tornar uma *freguesia*, com vários *curatos* (povoação pastoreada por um cura) subordinados. Muitas vezes as subdivisões administrativas e eclesiásticas se sobrepunham, o que dificulta as demarcações entre uma e outra. É recorrente encontrar nos documentos oficiais ambas as designações para uma dada região. Como bem pontua Caio Prado Jr., se trata de uma herança do período colonial onde a “Igreja forma assim uma esfera de grande importância da administração pública. Emparelha-se à administração civil, e é mesmo muito difícil, se não impossível distinguir na prática uma da outra em muitos correntes casos” Prado Júnior, *Formação do Brasil contemporâneo*. p. 331. Dificuldades semelhantes se têm em relação ao termo *distrito*, dado o leque de significados com os quais foi empregado. Cf. Valdemar de Almeida Barbosa, *Dicionário da terra e das gentes de Minas*, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1985, p. 82. Adotaremos seu significado como sendo uma subdivisão do *termo*.

acentuada quando verticalizamos nossa análise, tratando especialmente da Freguesia de Carrancas. Dos 4.053 habitantes da freguesia, 61,5% (2.494) da população compunha-se de escravos e 38,5% (1.559), de livres. Se tomarmos os dados considerando cada distrito, verificaremos que, em alguns casos, essa concentração era ainda maior, atingindo percentuais acima de 60%, como nos distritos de Carrancas, Espírito Santo de Carrancas e Campo Belo, que apresentavam percentuais de 65,2%, 72,4% e 64,4% de escravos sobre o total da população, respectivamente.<sup>15</sup> Percentuais aproximados só foram verificados para alguns distritos do termo de Barbacena, pertencente à Comarca do Rio Paraibuna. Somente no Distrito de Nossa Senhora do Carmo de Luminárias a população livre era superior à população escrava, atingindo 61% da população total.

A tendência de concentração da população escrava em vários distritos da Freguesia de Carrancas foi também confirmada pelas listas nominativas de 1831-32 e 1838-40.<sup>16</sup> Para os anos de 1831-32, encontramos informações somente para os distritos de Conceição e Espírito Santo de Carrancas, que possuíam, respectivamente, 1095 e 370 escravos, compondo os percentuais de 63,92% e 70,61% do total da população nas respectivas localidades. Se comparados aos do censo de 1833-35, esses percentuais pouco se alteram. Já para os anos de 1838-40, dispomos de informações para quatro distritos: São Tomé das Letras, Luminárias, Aplicação do Saco e Carrancas. A tendência de concentração de escravos foi mantida, sobretudo para os distritos de Carrancas e Aplicação do Saco. Para os distritos de São Tomé das Letras e Luminárias, foram mantidos quase os mesmos percentuais encontrados para o ano de 1833-35, ou seja, os escravos correspondiam a 45,88% e 40% da população. Definindo melhor os contornos dessa população, o que também nos chamou a atenção foi o pequeno número de libertos na freguesia. Em vários distritos esse número não atingiu o percentual de 2%.

A partir dos dados constantes dos mapas de população de 1831-32 e 1838-40, foi possível definir o perfil da população escrava de alguns

<sup>15</sup> Mapas de População de 1833-35. APM.

<sup>16</sup> Documentação pertencente ao APM, coletada e cedida por Clotilde A. Paiva - CEDEPLAR/UFMG

distritos da Freguesia de Carrancas, levando em consideração a variável raça/nacionalidade. Em 1831, a população escrava de origem africana representava 56,25% do total de escravos para os distritos de Conceição e Espírito Santo de Carrancas; e os crioulos, 43,75% — se computarmos também o número de escravos pardos, cabras e mulatos, que representavam apenas 3,41%.<sup>17</sup> Ainda analisando os dados de 1831, tomando-os por distrito, Espírito Santo de Carrancas apresentava uma grande concentração de escravos africanos, atingindo o percentual de 61,62%. Mesmo no Distrito de Conceição de Carrancas, esse percentual já era bastante significativo, pois, dos 1095 escravos, 596 (54,43%) eram africanos. Esta alta porcentagem de escravos africanos aponta a forte dependência desses distritos do tráfico de escravos.

No ano de 1838, para os quatro distritos da freguesia, sobre os quais nos foi possível reunir informações, esses percentuais apresentaram alguma variação. Foi justamente no Distrito de São Tomé, onde os escravos deram início à insurreição de 1833, que os escravos crioulos constituíam maioria. Dos 607 escravos existentes no distrito, 312 (51,40%) eram cativos nascidos no Brasil, e 260 (42,83%) africanos. Somando o número de escravos pardos, cabras e mulatos ao de escravos crioulos, esse total sobe para 347, ou seja, 57,17% da população escrava seria formada por escravos nativos. O Distrito de Luminárias também apresenta índices semelhantes aos encontrados para São Tomé das Letras. Os escravos africanos representavam 43,5% da população escrava total e os crioulos, 56,5%.<sup>18</sup> Embora o número de cativos crioulos fosse superior nesses distritos, é possível especular que a dependência do tráfico ainda era grande.

Diante dessa composição demográfica, marcada por uma grande concentração de escravos na maioria dos distritos que compunham a freguesia, um primeiro questionamento se coloca: Em que tipo de atividade era empregada a mão-de-obra escrava? Pelo rápido exame que fizemos para a Comarca do Rio das Mortes, constatamos que as atividades econômicas mais importantes praticadas na região eram a agricultura, a pecuária e o comércio. Os viajantes que passaram pela fre-

---

<sup>17</sup> Ibid.

<sup>18</sup> Ibid.

guesia nas primeiras décadas do século XIX, sobretudo na região do Rio Grande, destacaram as excelentes pastagens favoráveis ao desenvolvimento da pecuária. A exportação de “gado em pé”, queijos e toucinhos construiu a fortuna de muitos proprietários na região.<sup>19</sup>

Segundo Saint-Hilaire, os agricultores da região do Rio Grande e “em geral da Comarca de S. João têm, entretanto, sobre os mineradores uma grande vantagem, qual seja a de não terem sob sua responsabilidade um número excessivo de escravos”. Sua justificativa baseia-se na tese de que nessas regiões “onde se explora a pecuária os escravos são, com efeito, bem menos necessários do que naquelas onde se extrai o ouro e se cultiva a cana-de-açúcar”.<sup>20</sup> A afirmação de Saint-Hilaire contradiz os dados de nossa pesquisa, através dos quais verificamos que, desde as primeiras décadas do século XIX, esta região é marcada por uma significativa concentração de escravos, havendo inclusive grandes plantéis de cativos em algumas propriedades. Pelos inventários de grandes proprietários da região e mapas de população, percebemos o quanto são relativas tais afirmações. Dos escravos pertencentes aos distritos de Carrancas e Espírito Santo de Carrancas, em 1831, 791 (72,24%) e 280 (75,68%) estavam alocados em fogos com plantéis acima de 30 escravos. No Distrito de São Tomé, palco da revolta de 1833, essa concentração também é surpreendente, embora apresente índices menores. Do total de 607 escravos — que possuía o distrito em 1838 — 331 (54,4%) faziam parte de fogos com mais de 30 escravos.<sup>21</sup> Pelas fontes pesquisadas, pudemos constatar que a maior parte dos escravos estavam empregados em atividades ligadas à agricultura, à pecuária e ao comércio. Dos 31 escravos insurgentes de 1833, indiciados no processo de Carrancas, a maioria se ocupava do serviço da roça, de tirar leite, campear, carrear e conduzir tropas (ver quadro I anexo). Ao proceder ao inventário, em 1868, o barão de Alfenas teve a preocupação de arrolar a ocupação de alguns de seus 92 escravos. Dos 42 escravos cuja ocupação é mencionada, todas as 18

<sup>19</sup> Saint-Hilaire é um dos viajantes que revela com detalhes as características topográficas e econômicas da região do Rio Grande, na qual está inserida a Freguesia de Carrancas. O viajante destaca ainda os rebanhos de carneiros e a produção de fumo, principalmente na região de Baependi e Aiuruoca. Ver Saint-Hilaire, *Viagens às nascentes do Rio São Francisco*, Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Ed. USP, 1975, pp. 50-53.

<sup>20</sup> Saint-Hilaire. *Viagens às nascentes do Rio São Francisco*, p. 55.

<sup>21</sup> Listas Nominativas de Habitantes de 1831/32-1838/40. APM

mulheres eram fiandeiras, enquanto os 24 homens se distribuíam entre as ocupações de roceiro, carreiro, carpinteiro, tropeiro, ferreiro e telheiro.<sup>22</sup>

Foi nesse cenário marcado por uma significativa concentração da população mancipia que os escravos da Freguesia de Carrancas deram início a duas importantes revoltas na década de 30. A primeira de que se teve notícia ocorreu no ano de 1831, mas não foi deflagrada. Os planos foram descobertos antecipadamente. Alguns escravos foram indiciados e presos, inclusive o vigário acusado de incitar os escravos.

### **“Os brancos falavam demais e os escravos ouviam tudo.”**

Genovese utiliza-se dessa máxima para descrever as revoltas escravas ocorridas em Tortola (1790), Barbados (1816) e na Jamaica (1831). Em todas elas, os escravos se rebelaram, “acreditando que Londres havia abolido a escravidão e que seus senhores, em conivência com os funcionários locais recusavam-se a cumprir o decreto”.<sup>23</sup> Os falsos boatos, muitas vezes característicos dos momentos de dissensão política entre brancos, constituíam-se em verdadeiros estopins para o surgimento de revoltas escravas.

Em julho de 1831, os escravos da Freguesia de Carrancas ensaiaram uma tentativa de sublevação contra seus senhores, movidos pelos boatos de que o ex-imperador os queria em liberdade. O vigário da freguesia foi acusado de aliciar os escravos com tais promessas. Pesava sobre o vigário a acusação de, após o dia 7 de abril de 1831, se unir aos restauradores e colocar em prática “um dos maiores attentados: alliciou a vários Escravos dos Fazendeiros mais consideráveis seos Parochianos dizendo-lhes que estão forros e que só faltava sublevarem-se contra seos senhores e que isto por ordem do ex-imperador...”<sup>24</sup> O vigário foi

---

<sup>22</sup> Inventário *Post Mortem* de Gabriel Francisco Junqueira, barão de Alfenas, pertencente ao Cartório do 1º Ofício de Baependi, nº 236.

<sup>23</sup> Eugene Genovese, *Da rebelião à revolução*, São Paulo, Global, 1983, p. 42.

<sup>24</sup> Representação dirigida ao presidente da província, pelos juizes de paz de Carrancas, Curato do Espírito Santo, Curato de São Tomé das Letras e São Bento do Campo Belo denunciando o comportamento incitador do vigário, em abril de 1833. APM *Secção Provincial. Presidência da Província 1/18*, cx. 187, doc. nº 23.

primeiramente denunciado por um pardo, chamado Francisco e escravo de Joaquim da Silva Paes. Francisco dissera “publicamente que o Vigário Joaquim Jose Lobo o solicitara para fazer insurgir os escravos desta Freguezia insinuando-lhe os meios por que isso se podia efectuar...”<sup>25</sup> O quadro se agravou ainda mais quando outro vigário do Arraial de Carrancas, Joaquim Leonel de Paiva, sofreu uma tentativa de assassinato por um de seus escravos.<sup>26</sup>

O escravo foi preso, interrogado e confessou que tencionava assassinar seu senhor e juntar-se a outros escravos de outras fazendas para fazerem o mesmo, para “depois hirem para o Rio de Janeiro e la formalizarem melhor a sublevação contra seos Senhores e que isto se fazia por insinuações do Rdo. Vigário Joaquim Jose Lobo”.<sup>27</sup> Assim que o boato de insurreição se espalhou em Carrancas, parte da população se reuniu “em número considerável, e no meio de algum desassocego, que todavia não passou as vias de facto, pedia a prisão do Reverendo Vigário que era notado como cabeça desta Insurreição”.<sup>28</sup> O sumário de culpa foi formado indiciando como testemunhas nove pessoas, seis delas escravos do tenente Francisco de Azevedo, inclusive aqueles acusados de cúmplices

---

<sup>25</sup> Correspondência do juiz de paz suplente de Carrancas, Domingos Teodoro de Azevedo, dirigida ao presidente da província Manoel Ignácio de Mello e Souza, em 21 de julho de 1831 APM. *Secção Provincial. Presidência da Província 1/18*, cx. 187, doc. nº 08.

<sup>26</sup> O juiz de fora do Termo de São João del-Rei, Francisco de Paula Monteiro de Barros, em seu relatório dirigido ao presidente da província, nos oferece mais detalhes sobre as suspeitas de levante de escravos em Carrancas: “A 15 do mesmo mez se participou tambem ao dito Juiz de paz que hum escravo do Padre Joaquim Leonel, o quizera assassinar, sendo achado debaixo do leito de seu Sñr; e que este assassinio era insinuado pelos escravos do Tenente Francisco Machado de Azevedo. Pai do Juiz de paz; ao qual se faria o mesmo, depois de morto o Pe Leonel, sendo o final de toda esta manobra, ficarem depois todoz forros; envolvendo-se entretanto neste projecto, como agentes secundários, o Vigário Lobo, e hum miseravel crioulo velho forro, de nome Domingos, Procurador da Irmandade do Rozário...” APM. *Secção Provincial. Presidência da Província 1/18*, cx. 314, doc. nº 20). O crioulo forro Domingos fora acusado de ser um dos agentes da tentativa de insurreição, contribuindo na arrecadação de esmolas entre a escravatura da freguesia, cujo objetivo era celebrar um **terço em honra** a N. Sra. do Rosário para comemorar a liberdade, conquistada por meio do assassinato de seus senhores. Essa informação está localizada no processo dos Junqueiras, em 1833, ano da grande insurreição de Carrancas. Ver Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo Crime dos Junqueiras (1833), cx. 04.

<sup>27</sup> Correspondência do juiz de paz suplente de Carrancas dirigida ao presidente da província, em 21 de julho de 1831. APM. *Secção Provincial. Presidência da Província. 1/18*, cx. 187, doc. nº 08.

<sup>28</sup> *Ibid.*

da tentativa de assassinato. O vigário foi preso e remetido à Vila de São João del-Rei.<sup>29</sup> Apesar de algumas testemunhas não confirmarem que o dito vigário incitara os escravos à insurreição, o acusado e o crioulo Domingos foram pronunciados no dia 19 de julho de 1831. Entre as irregularidades na formação de culpa se destacava a ausência do corpo de delito. Os acusados não ficariam presos por muito tempo.

As últimas informações sobre essa denúncia de um possível levante de escravos na Freguesia de Carrancas, localizadas por nossa pesquisa, se referem às exigências do juiz de fora do termo ao juiz de paz suplente de Carrancas sobre a remessa do auto de corpo de delito e do escravo de nome Jorge, “que se diz, fora achado com huma faca e hum pão de quatro palmos debaixo do leito do mesmo Padre”, para que se pudesse instaurar a devassa.<sup>30</sup>

Como vigário colado da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Carrancas, Joaquim José Lobo de Castro parece ter sido um homem de alguma posse e bastante influente na região. Em 1832, possuía um plantel de 25 escravos, sendo 9 africanos e 16 crioulos.<sup>31</sup> Apesar das denúncias de envolvimento em planos de insurreição, o dito vigário permanecera na freguesia, sendo transferido para o Distrito do Saco.

As autoridades e os proprietários mais abastados da Freguesia de Carrancas possuíam motivos suficientes para temer uma revolta coletiva de escravos. No ano de 1832, por exemplo, o juiz de paz suplente de Carrancas, Domingos Theodoro Azevedo, era proprietário de 21 escravos, 10 africanos e 11 crioulos. Já seu pai, o tenente Francisco Machado Azevedo, detinha um plantel de 73 escravos.<sup>32</sup> Desse total, 27 (37%) eram africanos, e o restante — ou seja, 46 (63%) —, crioulos. Todos eles identificados com a ocupação de roceiro ou lavrador de roça.

---

<sup>29</sup> O acontecimento mereceu registro no jornal *O Universal*: “A 20 do corrente mez chegou preso a esta Villa o Vigario da Freguezia de Carrancas, por ter sido descoberto Chefe de uma insurreição projectada naquelle Arraial” O redator destaca que a punição aos maus empregados “é de absoluta necessidade para firmar-se o Imperio das Leis, e não estamos no tempo de absolver faeciosos” APM, *Jornal O Universal*, 29 jul. 1831, n.º 626, p. 4.

<sup>30</sup> Ofício do Juiz de fora do Termo de São João del-Rei, Francisco de Paula Monteiro de Barros, dirigido ao Juiz de paz suplente de Carrancas, Domingos Theodoro de Azevedo, em 22 de julho de 1831. APM, *Seção Provincial. Presidência da Província 1/18*, ex. 314, doc. n.º 20.

<sup>31</sup> Informações coletadas através das Listas Nominativas de Habitantes de 1831/32, pertencentes ao APM

<sup>32</sup> *Ibid.*

As informações relativas ao plantel do padre Joaquim Leonel de Paiva só foram possíveis para o ano de 1839, pois, em 1832, o seu nome vinha arrolado no fogo<sup>33</sup> pertencente ao seu cunhado, o tenente Francisco Machado de Azevedo. No ano de 1839, o referido padre possuía um plantel de oito escravos, metade africanos e metade crioulos.<sup>34</sup> Era também proprietário da Fazenda do Engenho que, em 1845, data em que registrou as suas disposições testamentárias, não lhe pertencia mais, por “ter aberto mão das ditas terras em troca de outras que [fez] com [seu] cunhado o Tenente Francisco Machado de Azevedo”.<sup>35</sup>

O exercício de outras atividades pelos clérigos, além das atribuições ministeriais, já tinha sido observado por Saint-Hilaire quando passou por Minas Gerais nas primeiras décadas do século XIX. Segundo ele, não “faltam exemplos de padres entregar-se ao comércio, e mesmo, terem loja aberta; alguns advogados...”.<sup>36</sup> No período compreendido entre o Primeiro Reinado, a Regência e as lutas da maioridade, alguns padres mineiros ganharam destaque no cenário político provincial e imperial, como é o caso dos padres José Custódio Dias, José Bento Leite Ferreira de Mello e José Antônio Marinho, todos pertencentes à facção liberal. O padre José Custódio Dias foi vigário nas vilas de Sabará e Campanha, antes de ser eleito deputado mineiro para as Cortes e deputado para a Constituinte de 1823. Foi também eleito senador em 1835. Já José Bento Ferreira de Mello foi o primeiro pároco de Pouso Alegre, vereador em Campanha, membro do Colégio Eleitoral da província e foi eleito deputado para a Assembléia Geral do Império em 1826. Não se descuidou de suas bases eleitorais na região, fundando em 1831, *O Pregoeiro Constitucional*, primeiro jornal do Sul de Minas.<sup>37</sup> O cônego José Antônio Marinho foi secretário do governo liberal de 1842 e historia-

<sup>33</sup> Terminologia usada para identificar a residência de uma família, um lar ou uma casa.

<sup>34</sup> Informações coletadas a partir das Listas Nominativas de Habitantes de 1831/32 e 1838/40, pertencentes ao APM.

<sup>35</sup> Testamento de Pe. Joaquim Leonel de Paiva, pertencente ao Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei, datado de 1848, catalogado por ordem alfabética.

<sup>36</sup> Auguste de Saint-Hilaire. *Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais*, Belo Horizonte, Itatiaia: São Paulo, EDUSP, 1975, p. 164.

<sup>37</sup> Ver sobretudo o último capítulo em que Lenharo aborda a projeção social política dos “sitiantes” e “tropeiros”, não só no Sul de Minas, mas também na Corte. Cf. Lenharo, *As tropas da moderação*, pp. 107-132.

dor do movimento.<sup>38</sup> A caracterização mais correta desses homens de seu tempo talvez tenha sido dada por João Camilo de Oliveira Torres: “O sacerdócio era uma ‘profissão’ como outra qualquer”.<sup>39</sup> Ou, num sentido mais amplo, como afirma Lenharo, a projeção política dos padres mineiros era expressão da estrutura de poder que estes representavam. A ocupação das terras no interior estava concentrada nas mãos de famílias extensas, onde o culto religioso constituía uma das preocupações principais dos chefes de família. Daí a origem de muitas povoações e cidades estarem associadas a uma capela ou igrejas patrocinadas por famílias influentes, onde muitas vezes eram arregimentados os clérigos.<sup>40</sup>

Apesar de localizarmos algumas fontes adicionais, tais como o inventário e o testamento de Joaquim José Lobo, dados mais precisos que nos permitissem reconstruir sua trajetória e relações sócio-políticas não foram encontrados. Se tomarmos como verídicas as acusações que lhe foram imputadas pelas autoridades locais, poderíamos enquadrá-lo como um dos representantes da facção restauradora e que tentou aliciar os escravos, talvez de seus inimigos políticos (família Azevedo), para uma revolta. Incitar os escravos à rebelião também não representaria um risco para um proprietário relativamente abastado, dono de um plantel de 25 escravos, se o movimento tomasse maiores proporções? Seguramente que sim. Ou essa acusação fazia parte de algum plano de seus principais oponentes políticos? Embora não tenhamos elementos suficientes para compreender todas as implicações desse acontecimento, é possível estabelecermos algumas reflexões. Em um contexto, porém, marcado por dissensões políticas entre brancos, onde o conflito entre as facções políticas (restauradores e liberais) ganhava maior expressão, principalmente no cotidiano dos distritos, ambas faziam as alianças possíveis, até mesmo com escravos, com o objetivo de derrotar seus oponentes. Este parece constituir um caminho possível para se compreender o envolvimento do dito vigário no agenciamento dos escravos à insurreição.

---

<sup>38</sup> Cf. José Antônio Marinho, *História da Revolução de 1842*, Brasília, UnB, 1978. O historiador do movimento e secretário do Governo Liberal de Minas, em 1842, descreve com detalhes os antecedentes da revolta, o período de sua vigência (10/06 a 20/08/1842) e o movimento de inspiração semelhante ocorrido em São Paulo.

<sup>39</sup> João Camilo de Oliveira Torres, *História de Minas Gerais*, Belo Horizonte, Difusão Panamericana do Livro, s. d., v. IV, p. 888.

<sup>40</sup> Cf. Lenharo, *As tropas da moderação*, p. 120.

Assim como os brancos, os escravos também faziam as alianças possíveis. Poder contar com um parcela da sociedade livre podia significar maior chance de sucesso do movimento. Os escravos estavam atentos aos acontecimentos de seu tempo. Muitas vezes, à espreita de seus senhores, captavam os momentos de dissensão e aproveitavam para colocar em execução os seus planos de revolta. Essa astúcia não se revelava somente no momento das revoltas coletivas, mas também no cotidiano da escravidão, onde o escravo, na busca de superar a violência imposta pelo sistema escravista, procurava conquistar e demarcar espaços de sobrevivência, definindo uma leitura própria da escravidão.<sup>41</sup> A demarcação desses limites algumas vezes atingia o confronto, representado pelas tentativas de revoltas implementadas pelos escravos, algumas tomando proporções violentas e aterrorizando a camada senhorial.

Na década de 30, a dissensão política entre os brancos ganhava destaque não só no cenário da Corte, representado sobretudo pelos conflitos entre portugueses e brasileiros, mas também fazia parte da pauta dos magistrados locais. Na documentação pesquisada, é recorrente a preocupação destes no sentido de administrar esses conflitos em suas jurisdições.<sup>42</sup>

---

<sup>41</sup> O mundo da escravidão, mais particularmente o universo escravo, foi exaustivamente retratado por Genovese em *A terra prometida*, destacando o papel desempenhado pelo escravo na modificação das relações escravistas. Os escravos trouxeram valores e conceitos diferentes de seus senhores e lutaram tenazmente para demarcar esses limites de sobrevivência, lançando mão dos mais variados meios, inclusive do confronto final, ou seja, das revoltas. Cf. Eugene D. Genovese, *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

<sup>42</sup> Podemos citar, por exemplo, as providências tomadas pela Câmara Municipal da Vila da Campanha no sentido de garantir a tranquilidade, a segurança e a ordem do termo em função dos conflitos ocorridos na Corte pouco antes da abdicação do imperador: “2º que se faça huma circular a todos os Juizes de Paz do Termo indicando-se-lhes a necessidade de lembrar aos Povos de seus Distritos a observancia do juramento a constituição, e o cumprimento do Artigo Cento e quarenta e cinco da mesma que recomendam aos officiaes de Quarteirão para estes fazer constar aos cidadãos dos respectivos Quarteiroens que a primeira vos deverão comparecer a defender a constituição com a pena comminada no Código Criminal. Que tenham toda a vigilância sobre os pedidos que intrarem, ou sairem de seus Quarteiroens indagando quem seja donde é para onde vai a que fim e a quem; que sera muito conveniente que os mesmos Juizes de Paz communicuem entre si quaes quer acontecimentos que tiverem lugar em seus Distritos; como que hajão de ter a bandeira verde recomendada pelo código criminal - 3º finalmente que se officie aos comandantes dos corpos segunda linha communicando-lhes os Processos que motivarão cooperação para segurança, e tranquillidade do Municipio, e despeza da Constituição, logo que assim a demadem as circunstancias” Arquivo da Cúria Diocesana da Campanha. Atas da Câmara Municipal da Vila da Campanha - 1830/33. Sessão Extraordinária de 3 de abril de 1831. fs. 54-55.

A situação se agrava sobretudo logo após a abdicação do imperador, quando as divergências políticas se tornam mais explicitadas com a formação da facção restauradora.<sup>43</sup> É nesse contexto que os escravos de Carrancas ensaiam a primeira tentativa de revolta, aproveitando-se do momento de dissensão política e fazendo as alianças possíveis para atingir seu objetivo último, a conquista da liberdade. Não tardaria muito tempo para que os escravos da freguesia implementassem novo levante. Dois anos mais tarde, em maio de 1833, os escravos de alguns proprietários da família Junqueira deram início a outra insurreição, a qual ficou conhecida como “Insurreição de Carrancas”. O acontecimento se deu a sudoeste da freguesia, no Curato de São Tomé das Letras, e pretendia se estender, em forma de movimento organizado, a vários curatos pertencentes à freguesia, inclusive alguns do Termo de Baependi. Os escravos assassinaram alguns membros da família Junqueira, causando temor e alerta entre os proprietários e autoridades da região.

## Campo Alegre e Bela Cruz: o palco da revolta

A paragem de Campo Alegre, primeira sesmaria adquirida pelo patriarca da família Junqueira na região, se tratava na verdade de um vasto latifúndio que compreendia o próprio Arraial de São Tomé das Letras, fazendo divisa com o Termo de Baependi. A Fazenda Campo Alegre foi posteriormente subdividida em imensas propriedades, como a Fazenda Bela Cruz, Fazenda do Jardim, Fazenda do Cafundó, entre outras.<sup>44</sup> As fazendas Campo Alegre e Bela Cruz serviram de palco ao trágico

---

<sup>43</sup> Para uma abordagem mais completa do período regencial e das disputas políticas consequentes do 7 de abril, ver Paulo Pereira de Castro. “A experiência republicana. 1831-1840”, in Sérgio Buarque de Holanda (org.), *História geral da civilização brasileira* (São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1972), v. 2, tomo 2, pp. 9-67. José Murilo de Carvalho, *Teatro de sombras: a política imperial*, São Paulo, Vértice / Rio de Janeiro, IUPERJ, 1988. Augustin Wernet, *O período regencial*, São Paulo, Global, 1982. Através da documentação pesquisada, verificou-se a complexidade desses conflitos políticos locais ocorridos em inúmeras vilas e distritos da Província de Minas Gerais. Tentamos delinear melhor esse quadro no segundo capítulo de nossa dissertação de Mestrado. Cf. Marcos Ferreira de Andrade, “A Província de Minas no período regencial”, in “Rebelião e resistência: as revoltas escravas na Província de Minas Gerais (1831-1840)”, (FAFICH/UFMG, 1996), pp. 57-106. (mimeo)

<sup>44</sup> Invenário *Post Mortem* de Gabriel Francisco Junqueira, pertencente ao Cartório do 1º Ofício de Baependi.

acontecimento que, no plano da história, representa um marco das insurreições escravas na Província de Minas Gerais; no plano da memória dos contemporâneos, um massacre que alguns, se pudessem, apagaríamos da memória.<sup>45</sup> Já para os escravos, representou uma tentativa desesperada e arriscada na busca da liberdade, com conseqüências também funestas para muitos deles.

A insurreição teve início na Fazenda Campo Alegre,<sup>46</sup> de propriedade de Gabriel Francisco Junqueira, deputado da Província de Minas no parlamento nacional, e se encontrava na Corte no momento em que os escravos se rebelaram e assassinaram seu filho, Gabriel Francisco de Andrade Junqueira. Este, além de dirigir os negócios do pai em sua ausência, era também juiz de paz do Curato de São Tomé da Serra das Letras. Por volta do meio-dia do dia 13 de maio de 1833, alguns escravos do deputado se encontravam trabalhando na roça, quando o “senhor moço” — definição utilizada pelos escravos —, chegou com o objetivo de supervisionar o trabalho deles. Achando-se ainda montado em seu cavalo, os escravos Ventura, de nação mina, Domingos, crioulo, e Julião, congo, o atacaram e o assassinaram.<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> Nos livros de memória e genealogia da família pesquisados, o movimento insurrecional tentado pelos escravos ficou conhecido como *o massacre da Bela Cruz*. O levante é atribuído a “absolutistas” ou “caramurus”, em vingança pela vitória de Gabriel Francisco Junqueira nas eleições para deputado dois anos antes, em 1831, quando este derrotara o ministro Maia, candidato do imperador. Cf. José Guimarães, *As três ilhoas*, São Paulo, Imprensa Latina Ltda., 1990, v. 1, p. 203. A mesma hipótese é colocada por Lucila Reis Brioschi, “Família e genealogia: quatro gerações de uma grande família do Sudeste brasileiro (1758-1850)”, (Mestrado, USP, 1985), pp. 187-188 e Ana Helena Botelho Chaves, “Gabriel Francisco Junqueira, sua atuação política”, *Anuário da Faculdade de Filosofia do Instituto “Sedes Sapientiae”*, 11 (1953), p. 225.

<sup>46</sup> Dispomos de alguns dados sobre a Fazenda Campo Alegre para o ano de 1868, quando é realizado o inventário dos bens do barão de Alfenas, por ocasião de sua morte. Embora tenham se passado 35 anos, é importante verificar a fortuna acumulada por este proprietário e a extensão de seus negócios. Nesta data este possuía um plantel de 92 escravos, sendo 34 (37%) africanos, 48 (52,2%) crioulos e 10 (10,8%) sem identificação. A produção agrícola era diversificada, possuindo 10 alqueires de feijão plantado, 3 alqueires de arroz em trigo, 1 canavial, 1 fumaal e 20 arrobas de algodão. Possuía também 50 sacas de sal. A extensão das inúmeras atividades desenvolvidas na fazenda podem ser inferidas a partir das benfeitorias existentes na mesma: casas de vivenda, sobradinho, paiol, moinho, monjolos, rancho de carpinteiro, casa de fumo, senzalas, casa de tropa, todos cobertos de telhas, curral e quintais com arvoredos cercados de muro e cerca e rego d’água, avaliadas em 3:500\$000.

<sup>47</sup> “...o primeiro segurou a redia do cavalo: o segundo tirou-o de cima: o terceiro moeu-lhe a cabeça com um golpe de pé: o cavalo fugiu: um moleque fiel o cavalgou, e correndo

Após cometido tal assassinato, os escravos, em número de oito, se dirigiram para a sede da fazenda, com o objetivo de matar os brancos que ali residiam. Só não o fizeram por suspeitarem que o restante dos membros da família tivesse conhecimento do fato ocorrido há pouco. Então, partiram para a Fazenda Bela Cruz, de propriedade de José Francisco Junqueira, que compreendia uma vasta região composta de terras de cultura e campos de criar, situada no Curato de São Tomé das Letras, pertencente à Freguesia de Carrancas. Achava-se dividida e cercada por valas e muros de pedra, e fora avaliada em doze contos de réis. Entre as benfeitorias da fazenda constava uma morada de “casas de vivenda (...) com cosinha, paiol, moinho, senzalas tudo coberto de telha, monjolo, xiqueiro e ranxo de carros tudo coberto de capim, como curraes, e quintal cercados de muros de pedra, com arvoredos de espinhos e outros, e rego de água, avaliado tudo em seicentos mil reis...”<sup>48</sup>

O momento mais dramático da revolta teve como cenário esta fazenda, onde os escravos assassinaram todos os brancos ali existentes.<sup>49</sup> Chegando à roça da fazenda, os insurgentes relataram aos outros escravos o que ocorrera em Campo Alegre, convocando-os a fazer o mesmo com os brancos da Bela Cruz. Agora, o grupo já era bem maior, ultrapassando o número de trinta escravos,<sup>50</sup> que marcharam em direção à dita fazenda. Animados por Ventura Mina, escravo do deputado, e Joaquim Mina, escravo de José Francisco, invadiram a casa-grande de

---

a toda abrida para casa, os assassinos não poderão apesar das diligências impedir...” Versão dada segundo correspondência enviada pelo juiz de paz de Baependi, Antônio Gomes Nogueira Francisco, ao relatar ao presidente da província os acontecimentos de Campo Alegre e Bela Cruz, citados no Processo Crime de Insurreição (1833), pertencente ao Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei, cx. 04, f. 4 v. Essa versão é confirmada pelo depoimento de um dos réus sobreviventes, Julião Congo, que tivera participação no assassinato de seu senhor. *Ibid.*, f. 127 v.

<sup>48</sup> Inventário de José Francisco Junqueira, realizado em 1833, por ocasião da sua morte e vários membros de sua família. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei, f. 09 v.

<sup>49</sup> O total de pessoas assassinadas pelos escravos corresponde a nove integrantes da família Junqueira, a saber: *Fazenda Campo Alegre* - Gabriel Francisco de Andrade Junqueira, juiz de paz do Curato da Serra das Letras; *Fazenda Bela Cruz* - José Francisco Junqueira e sua mulher Antônia Maria de Jesus; Manoel José da Costa e sua mulher Emília Francisca Junqueira e seus filhos José, de cinco anos de idade, e Maria, de dois meses; Ana Cândida da Costa, viúva de Francisco José Junqueira; Antônia, filha legítima de Manoel Villela, de 4 anos de idade. *Fazenda Bom Jardim* - Francisco da Costa foi assassinado no caminho, quando parte da escravaria seguia em direção à dita fazenda.

<sup>50</sup> Dos escravos participantes da insurreição e indiciados no processo, grande parte pertencia à Fazenda Bela Cruz, no total de 22.

seus senhores, investindo diretamente contra este último, sua mulher e Emiliana Francisca, que se recolheram apressadamente e se trancaram num quarto. Nem por isso escaparam da violência dos escravos. O escravo Antônio Retireiro buscou um machado na senzala e o “entregou a Manoel das Vacas o que ficou trabalhando para arrombar a porta, enquanto aquelle voltou a Senzalla, e trosse húa pistola carregada saltando o muro, e foi arrombar a outra porta de traz”.<sup>51</sup> Arrombada a porta do quarto, Antônio Retireiro, com a arma que tinha na mão, disparou na face de seu senhor, deixando-o mortalmente ferido.

Ana Cândida da Costa, viúva de Francisco José Junqueira, e duas crianças seriam as próximas vítimas dos escravos. Ela foi morta a golpes de foice e cacetes no quintal da dita fazenda, pelos escravos Sebastião, Pedro Congo, Manoel Joaquim e Bernardo; o menino José foi morto pelo “criolo Andre, e o mesmo Pedro Congo e Manoel Joaquim, a menina Antonia (...) foi morta pelo Manoel das Caldas, Sebastião e Bernardo, e a criança de peito (...) foi morta pelo crioulo Quintiliano que a mandou lançar pelo Euzébio no cubo do Moinho”.<sup>52</sup>

Os escravos estavam determinados a exterminar todos os brancos daquela propriedade, tanto que parte dos escravos permaneceu na Bela Cruz e preparou uma emboscada para também assassinar o genro de José Francisco, Manoel José da Costa,<sup>53</sup> mandando avisá-lo “do sucesso ali acontecido, e que todos tinham já partido para o Jardim e acudindo elle a caza sem refletir no ingano assim que foi entrando pella porteira sahiram os que estavam de inbuscada, e o mataram com paos”.<sup>54</sup> Alguns escravos ficaram atrás da senzala, outros atrás de uma casa de

---

<sup>51</sup> Libelo-crime acusatório. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo Crime de Insurreição (1833), cx. 04, f. 118.

<sup>52</sup> *Ibid.*, f. 118 v.

<sup>53</sup> Manoel José da Costa era casado com Emiliana Francisca Junqueira, filha de José Francisco Junqueira, e também residia na Fazenda Bela Cruz. Manoel José da Costa possuía, entre outros bens, 13 escravos, dois deles tropeiros, 57 cabeças de gado, 10 bestas de carga, 6 cavalos, notas de banco, moeda em prata e cobre, perfazendo um total de 10:197\$480. Por esses dados é possível inferir que este proprietário, além de se dedicar à pecuária, atuava no comércio de tropas. Inventário *Post Mortem* de Manoel José da Costa. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei.

<sup>54</sup> Depoimento da testemunha José Bento de Araújo, homem pardo, natural da Freguesia de Queluz e morador na Freguesia de Baependi. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo Crime de Insurreição (1833), cx. 04, f. 44 v

carros, e um terceiro grupo encostado no muro pela parte de dentro. Assim que Manoel José da Costa atravessou a porteira, estes “cairão sobre elle e o matarão a borduadas, e por fim não ficando ainda bem morto derão lhe hum tiro”.<sup>55</sup>

O presidente da província, Manoel Ignácio de Melo e Souza, em correspondência dirigida ao ministro da Justiça, Honório Hermeto Carneiro, sobre os acontecimentos de Carrancas, relatou que foram assassinadas também duas pessoas de cor preta, possivelmente escravos domésticos ou forros que desfrutavam de uma convivência mais próxima com seus senhores. “No dia 13 do corrente mez alguns escravos do Deputado Gabriel Francisco Junqueira assacinarão a um filho deste estando na Rossa, que fica no Districto de Carrancas, e dalli partirão para a Fazenda de um irmão do mesmo Deputado, onde reunindo-se com outros escravos daquela assacinarão a todas as pessoas brancas da família e a duas de cor preta”.<sup>56</sup>

Os demais seguiram em direção à Fazenda Bom Jardim, liderados pelo escravo Ventura, para matar os brancos e dar prosseguimento ao plano.<sup>57</sup> Ao chegarem nesta fazenda, encontraram forte resistência por parte do proprietário e seus escravos, sendo o líder Ventura ferido gravemente. João Cândido da Costa Junqueira, proprietário da Fazenda do Jardim, tendo sido avisado do que ocorrera em Campo Alegre e Bela Cruz, recolheu “toda a sua escravatura em hua salla esperou pelos mesmos, que dahi a poucos momentos aparecerão, mas sendo repulsados com douz tiros, disperçarão”.<sup>58</sup>

Assim que proprietários e autoridades da região tomaram conhecimento dos acontecimentos, mobilizaram um grande esquema repressi-

---

<sup>55</sup> Ibid. Depoimento da testemunha Luis Antônio de Oliveira, homem branco, casado, natural da Vila de Mogi das Cruzes, Província de São Paulo, e morador na Fazenda da Serra, propriedade confinante com a de Bela Cruz. f. 35 v.

<sup>56</sup> APM. *Seção Provincial Codice SP 97*, p. 25

<sup>57</sup> O depoimento de uma testemunha destaca a participação de mulheres e crianças no levante, ao acompanhar os escravos insurgentes. Segundo Antônio Moreira da Silva, homem pardo, sapateiro, depois de haverem morto Manoel José da Costa, naquela mesma noite alguns escravos partiram para a Fazenda do Jardim e outros foram de manhã cedo “com todas as negras e crianças para esta Fazenda que hera o ponto dado para a reunião delles, e onde contavão que tivessem sido assacinado todos os brancos, mas como já tivesse acudido gente em socorro forão surprehendidos, desarmados e presos”

<sup>58</sup> Ibid., libelo-crime acusatório, f. 119 v.

vo, convocando autoridades, proprietários e a Guarda Nacional para “bater em retirada” os escravos insurgentes. Ventura Mina, João Inácio, Firmino, Matias e Antonio Cigano foram mortos no confronto.

Informações mais detalhadas sobre o combate aos insurgentes nos são fornecidas pelo juiz de paz de Baependi, Antônio Gomes Nogueira Freire, em correspondência dirigida ao presidente da província. “Exmo. Snr. de ontem para hoje os diversos destacamentos em pontos apropriados tem capturado vinte e oito escravos, tendo morrido hum, que se havia coroadado Rey delles, pertencente ao Deputado Gabriel Francisco Junqueira, como que desarmados os que restão se achão debandados, e perseguidos por todos os lados, e parece-me que ao mais tardar por estes dois dias serão presos os que faltão”.<sup>59</sup>

Relatou, ainda, as medidas preventivas tomadas, como, por exemplo, o reforço da vigilância em outras propriedades, principalmente aquelas onde se concentrava um grande número de escravos, como era o caso das fazendas Traituba, Santo Inácio, Favacho, Bom Jardim das Penhas, e do próprio Curato de São Tomé das Letras. Na Fazenda Bela Cruz, havia um destacamento, bem como em Campo Alegre. “para onde mandei hoje o meu quartel com forza suficiente para vigiar os presos, e rebater qualquer agressão, além de se tomarem todas as estradas para prevenir a fuga dos insurgentes...”<sup>60</sup> Como a revolta de escravos ocorre entre os limites da Freguesia de Carrancas e do Termo de Baependi, a atuação do mesmo juiz, na perseguição dos revoltosos, foi providente no sentido de restabelecer a tranqüilidade e a ordem, uma vez que o Curato de São Tomé estava sem juiz de paz, que fora assassinado pelos rebeldes.

O clima de terror atingiu toda a vizinhança. O juiz de paz de Santa Ana comunica ao presidente da Câmara Municipal da Vila da Campanha as medidas tomadas para manter a tranqüilidade e a ordem em função dos acontecimentos no Curato de São Tomé das Letras e a necessidade de se intensificar a vigilância sobre os escravos.<sup>61</sup>

---

<sup>59</sup> Correspondência datada de 16 de maio de 1833. APM. *Socção Provincial. Presidência da Província 1/18*, cx 86, doc n° 32

<sup>60</sup> *Ibid.*

<sup>61</sup> “Acuzo ter recebido o Offício de V. S. de 15 do Corrente comonicandome o acontecimento que teve lugar na Bela Cruz, Jardim e Campo Alegre, e logo se deo as mais exatas providencias para acautelar semethantes acontecimentos, e de fato neste Distrito

Um acontecimento dessa proporção, seguramente, mereceria empenho das autoridades e proprietários da região, no sentido de evitar uma onda sucessiva de levantes, justamente onde havia uma grande concentração de escravos e propriedades com significativos plantéis. As propriedades da família Junqueira na região eram formadas de plantéis acima de 30 escravos, em alguns casos chegando a atingir um número expressivo de 163 escravos.<sup>62</sup> Como se tratava de uma região estratégica, de grande importância econômica, próxima das estradas que interligavam as províncias de São Paulo e Rio de Janeiro a Minas Gerais, os acontecimentos da Freguesia de Carrancas ganharam repercussão em algumas vilas e distritos limítrofes, pertencentes às províncias de São Paulo e Rio de Janeiro.

No dia 15 de maio de 1833, o juiz de paz de Pouso Alto, Francisco Teodoro da Silva, coloca a Câmara Municipal de Rezende a par dos acontecimentos de Carrancas, pois os escravos planejavam atacar outras fazendas, como a do Favacho e Traituba e depois se dirigir a Baependi e outros lugares. O referido juiz lembrou ainda o risco que poderia representar a dispersão dos insurgentes e a necessidade de se tomar medidas preventivas no sentido de evitar a sucessão de novos levantes, já que a vila de Rezende era limítrofe à freguesia.<sup>63</sup>

---

*tudo se acha em boa ordem, ofício vellando sobre qualquer novidade que poça aver; tendo mandado bater por Pedestres algúas Fazendas que fazião suspeitozas, mandei imediatamente levantar hú bom Pelourinho no largo da prassa desta Matriz, e são conservadas rondas dobradas todos os dias logo que escuresse, dando ordens aos delegados para vigiarem sobre o procedimento dos negros dos seus Distritos afim de ser conservado aboa ordem, e tranqüillidade Publica..”* Documentação pertencente ao Arquivo da Cúria Diocesana da Cidade de Campanha, encontrada em um pacote intitulado “documentário diverso”

<sup>62</sup> *Fazenda Campo Alegre*: em 1839, o deputado Gabriel Francisco Junqueira possuía 103 escravos, e em 1868, por ocasião de sua morte e abertura de seu inventário, 92 escravos; *Fazenda Bela Cruz*: por ocasião da morte do proprietário em 1833, este possuía 37 escravos, sem computar os 26 que tomaram parte na insurreição e os 13 escravos pertencentes a Manoel José da Costa, já que este residia na mesma fazenda com seu sogro, totalizando um plantel de 76 escravos; *Fazenda do Jardim*: João Cândido da Costa Junqueira possuía em 1839, 86 escravos; *Fazenda do Favacho*: Maria Inácia do Espírito possuía em 1831 e 1838, 66 e 55 escravos, respectivamente; *Fazenda da Traituba*: João Pedro Dinis Junqueira possuía em 1831 e 1838, 80 e 163 escravos, respectivamente. Informações obtidas a partir dos inventários e listas nominativas.

<sup>63</sup> “...e como pode muito bem acontecer a dispersão d’alguns para outros muitos pontos para seduzirem, e angariarem maior partido, julguei conveniente participar isto mesmo a V.V. S.S.as. para que como Município Limítrofe com este, e que pode muito bem tocar por ahí tal desgraça, hajão com tempo de previnirem com aquellas providencias

O referido juiz recomendou ainda aos vereadores da Vila de Rezende que fossem transmitidas essas informações à câmara de Areias e às outras que julgassem conveniente. Algumas regiões do Vale do Paraíba paulista, como Areias e Bananal, foram logo informadas da insurreição em Minas Gerais. Como eram regiões com grande concentração de escravos em função da expansão da cultura cafeeira, os vereadores de Bananal foram imediatamente convocados para uma sessão extraordinária e secreta, no dia 21 de maio, onde ficou acertada uma série de medidas para que se evitassem maiores repercussões dos acontecimentos de Minas na região. Por exemplo, no centro da vila se colocariam uma força de quarenta soldados, parte da cavalaria e parte da infantaria, devidamente munidos de pólvora e bala.<sup>64</sup>

Medidas semelhantes foram tomadas pela Câmara de Areias, depois de comunicada sobre os acontecimentos, pelas câmaras das vilas de Lorena e Rezende.<sup>65</sup> Se os boatos de insurreição já constituíam motivo suficiente para autoridades e proprietários aumentarem suas apreensões e reforçarem os mecanismos de controle, isto se tornava mais veemente quando se tratava de um levante de grande repercussão. O risco iminente de uma sucessão de levantes fez com que o poder público interferisse no domínio privado do senhor, determinando maior cuidado e vigilância com seus escravos. Os fazendeiros deveriam guardar com segurança as ferramentas agrícolas, tais como foices, machados e enxadas, que poderiam se tornar armas perigosas nas mãos de escravos rebeldes, com conseqüências funestas para proprietários, seus familiares e prepostos. O caso de Carrancas já era exemplo suficiente para demonstrar os riscos que enfrentariam os senhores num possível confronto com escravos.

---

*que julgarem acertadas.* " Arquivo do Estado de São Paulo. Ofícios Diversos de Bananal. cx. 28, p. 2, doc. n° 58. Ao se dedicar ao estudo da escravidão em São Paulo, Queiroz se refere à repercussão que a rebelião de escravos de 1833 ocorrida em Minas Gerais teve no Vale do Paraíba, principalmente na região de Areias e Bananal. Dada a localização e as proporções dos acontecimentos, confirmamos nossas impressões de que se tratava da grande insurreição de Carrancas. Suely Robles Reis de Queiroz, *Escravidão negra em São Paulo*. Rio de Janeiro, José Olímpio Editora, 1977, p. 165

<sup>64</sup> Arquivo do Estado de São Paulo. Ofícios Diversos de Bananal. cx. 28, p. 2, doc. n° 62-A

<sup>65</sup> Arquivo do Estado de São Paulo. Ofícios Diversos de Areias. cx. 14, p. 2, doc. n° 79.

## “Matar todos os brancos e ficarem os negros forros.”<sup>66</sup>

Depois de iniciado o processo, as autoridades policiais e judiciárias convocaram 51 pessoas para depor como testemunhas, com o objetivo de se distinguir os *cabeças* da insurreição, o plano dos insurgentes e se “pessoas livres para ela concorrerão”. É recorrente no depoimento de quase todas as testemunhas a idéia de que a revolta de 1833 teria sido consequência do plano malogrado de 1831, e novamente o vigário Joaquim José Lobo estaria por trás desse novo levante.

O juiz de paz de Carrancas, José Raimundo Barbosa, partilhava dessas suposições. Em correspondência dirigida ao presidente da província chamou a atenção para a ineficácia da devassa instaurada pelo juiz criminal da comarca, em 1831, que teria sido subornado e as testemunhas escolhidas segundo uma lista fornecida pelo próprio vigário, concorrendo para a impunidade dos réus. O referido juiz concluiu que o “estado que não castiga os culpados aumenta o número de delinquentes, por isso aparece agora este desgraçado acontecimento por não [ter] sido punido os réus daquela ocasião”.<sup>67</sup> Embora quase todas as testemunhas apontassem uma relação explícita entre os acontecimentos de 1831 e 1833, o júri não encontrou matéria para a acusação do dito vigário e de Domingos, crioulo forro.

Já em 1833, o grau de organização e planejamento da revolta foi revelado pelo sucesso do movimento e a articulação entre os escravos de várias fazendas. Alguns desses escravos foram acusados de serem os *cabeças* da insurreição, tais como Ventura Mina (Fazenda Campo Alegre), Joaquim Mina (Fazenda Bela Cruz), Jerônimo Crioulo e Roque Crioulo (Fazenda da Prata) e Damião (Campo Belo). Este último se enforcou quando soube que fora denunciado.<sup>68</sup>

Ventura Mina, escravo do deputado, era acusado de ser um dos principais líderes e articuladores da revolta, contactando com os esca-

<sup>66</sup> Depoimento de Domingos Crioulo. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833), cx. 04, f. 129 v.

<sup>67</sup> Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Correspondência citada no Processo Crime de Insurreição (1833), cx. 04, f. 19 v.

<sup>68</sup> Esta informação consta somente do depoimento de uma testemunha, o Capitão João Gonçalves Penha, solteiro, natural e morador na Freguesia de Baependi. *Ibid.*, f. 82 v.

vos de diversas fazendas. Na noite antecedente à revolta, o escravo Ventura fora à Bela Cruz e “estivera na Senzala de Joaquim Mina, onde mandara chamar alguns outros escravos da mesma Fazenda, e ahí tratarão de romper insurreição no outro dia...”<sup>69</sup> Segundo José Mina, há mais de dois anos o escravo Ventura “tratava desta insurreição e lhe comunicara isto mesmo assim que seo senhor [o] comprou e o trouxe do Rio de Janeiro para esta Fazenda...”<sup>70</sup> Apesar de ter sido morto no confronto, seu espírito de liderança foi destacado tanto pelos escravos, quanto pelas testemunhas e autoridades da época. As informações de que dispomos sobre ele são escassas e muitas vezes vêm filtradas pela pena das autoridades judiciárias, o que de forma alguma as invalida. O que se pode depreender dos autos é que Ventura era um escravo de gênio “fogo e ardente era impríhendedor [sic], activo, laburioso [sic], tinha huma grande influêncía sobre os reos e estranhos de quem era amado, respeitado e obedecido”.<sup>71</sup>

A hierarquia das nações étnicas africanas dividia os escravos em reis e vassallos, e muitas destas distinções poderiam inviabilizar a associação escrava.<sup>72</sup> Mas a partir das informações apontadas nos autos, poderíamos especular que Ventura talvez tivesse sido um rei mina com grande ascendência sobre os outros escravos. Em correspondência, já citada, o juiz de paz de Baependi se refere a Ventura, como aquele “que se havia coroado Rey” dos escravos. A diversidade étnica e cultural dos escravos da Freguesia de Carrancas não impediu que realizassem lutas conjuntas; pelo contrário, revela um grande esforço de se superarem tais diferenças para que o projeto de liberdade fosse alcançado.

---

<sup>69</sup> Versão dada conforme o depoimento de João Leonardo Cressoil, homem branco, solteiro, natural dos Estados Unidos, morador na aplicação do Favacho, onde vivia de seu ofício de carpinteiro. *Ibid.*, f. 79.

<sup>70</sup> José Mina também era escravo do deputado, na Fazenda Campo Alegre, e participou da revolta, sendo condenado à pena máxima, morte por enforcamento. A versão de que o escravo Ventura teria sido comprado pelo seo senhor no Rio de Janeiro está registrada no depoimento de João Manuel de Almeida, homem pardo, casado, natural dos Serranos e morador em Cantagalo, Freguesia de Baependi. *Ibid.*, f. 43.

<sup>71</sup> Libelo-crime acusatório. *Ibid.*, f. 116 v.

<sup>72</sup> Cf. Emília Viotti da Costa, *Da senzala à colônia*, São Paulo, Brasiliense, 1989, p. 265. Esta parece ter sido a estratégia adotada pelo conde dos Arcos, que governou a Bahia entre 1810 e 1818, ao permitir que os africanos praticassem seus batuques livremente. Cf. João José Reis, “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”, *Revista USP*, 28 (1995/1996), p. 24.

visto que escravos de diversas origens étnicas (minas, cassanges, angolas, benguelas, congos, moçambiques) participaram do levante. Dos 31 escravos indiciados no processo de insurreição de 1833, 21 eram africanos, nove crioulos e sobre um não consta informação. Embora a revolta de Carrancas contasse com a participação de maior número de escravos de origem africana, a participação dos escravos nativos foi bastante significativa, sendo dois deles processados como cabeças no crime de insurreição. Embora a Freguesia de Carrancas contasse com uma expressiva população escrava, sobretudo de origem africana, no Distrito de São Tomé das Letras (palco da insurreição de 1833), o número de escravos crioulos, se somados ao de pardos, cabras e mulatos, representava 57,17% da população mancipia. A clivagem absoluta entre nativos e africanos, bastante recorrente na historiografia, deve ser relativizada, embora escravos africanos e crioulos possuísem posições distintas na sociedade escravista, muitas vezes reforçadas pelos senhores. Segundo Genovese, uma das condições propícias à ocorrência de rebeliões escravas é a preponderância do número de escravos africanos em relação ao de crioulos. A partir daí, as revoltas escravas seriam lideradas por escravos africanos, sem a participação, ou até com a oposição, dos primeiros.<sup>73</sup> A mesma constatação parte de Reis ao estudar as revoltas escravas ocorridas na Bahia, nas primeiras décadas do século XIX. Segundo suas pesquisas, mulatos e/ou crioulos não participaram de qualquer uma das mais de vinte revoltas escravas ocorridas na Bahia até o ano de 1835.<sup>74</sup> A análise de Klein ca minha na mesma direção, considerando que, nas regiões onde o plantel é marcadamente africano, as tentativas de revolta eram muito maiores se comparadas com as regiões onde os escravos crioulos constituíam maioria. Estes tendiam a ser mais conservadores por estarem mais “adaptados” à ordem social corrente e conhecerem as conseqüências últimas de uma rebelião.<sup>75</sup>

<sup>73</sup> Cf. Genovese. *Da rebelião à revolução*, p. 33

<sup>74</sup> João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil (o Levante dos Malês - 1835)*, São Paulo, Brasiliense, 1986. Em outro momento, o autor discute novamente a questão, destacando a participação de escravos crioulos na formação de quilombos e promoção de revoltas ao fazer um balanço da produção historiográfica sobre o tema no Brasil. Ver Reis, “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”, pp. 22-23.

<sup>75</sup> Cf. Herbert Klein. *Escravidão africana: América Latina e Caribe*, São Paulo, Brasiliense, 1987, p. 225.

Consideramos que tais afirmações devam ser relativizadas, dadas as particularidades de cada insurreição. No que se refere a esse aspecto, parece que temos que abordar muito mais as especificidades de cada um desses movimentos engendrados pelos escravos. A oposição entre africanos e crioulos não se verificou também para um levante de escravos ocorrido em Vassouras. Segundo Gomes, no ano de 1842, escravas crioulas lideraram insurreições de escravos, na sua maioria de origem africana.<sup>76</sup>

Os escravos Roque e Jerônimo, ambos crioulos da Fazenda da Prata, acusados de serem cabeças da insurreição, exerciam a atividade de tropeiro e faziam freqüentes viagens ao Rio de Janeiro, o que certamente lhes facultava maior facilidade para captar o clima de conturbação política da Regência. Eles ficaram encarregados de providenciar armamentos para garantir o sucesso da revolta, acusação confirmada pelos próprios réus.<sup>77</sup> O escravo Jerônimo tinha 59 anos de idade e se ocupava eventualmente “no serviço da roça”.

O grau de organização da insurreição se verifica pela combinação entre os escravos de várias fazendas. Quanto aos objetivos, a intenção era a de assassinar todos os brancos da Freguesia de Carrancas e se apossar de suas propriedades. Para isso, primeiramente seriam invadidas as fazendas Campo Alegre, Bela Cruz, Jardim, Campo Belo, Campo Formoso e Carneiros. Depois de executados os assassinatos nas ditas propriedades, voltariam reunidos e fariam o mesmo nas fazendas Santo Inácio, Favacho, Traituba e Penhas. A partir daí, os escravos se dividiriam “em duas porções dos quais huma seguiria para o Espírito Santo”<sup>78</sup>

---

<sup>76</sup> Flávio dos Santos Gomes. *História de quilombos, mocambos e comunidades de senzala no Rio de Janeiro - século XIX*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1995.

<sup>77</sup> No auto de perguntas feitas aos réus Roque e Jerônimo, estes confirmam a acusação de serem os cabeças da insurreição na Fazenda da Prata e estarem encarregados de trazer armamento do Rio de Janeiro. “Disse mais elle respondente que elle havia prometido trazer as armas que as não trouxe por não ter confiança em quem as encomendava” Auto de perguntas ao réu Jerônimo Crioulo. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833). cx. 04. f. 160 v. Outra versão é apresentada no depoimento da testemunha Manoel Joaquim Alvares, capitão e juiz de paz do Distrito de São Bento do Campo Belo. Segundo ele, o escravo “*Jerônimo que hera o Tropeiro da caza estava incumbido de trazer o armamento e munição na tropa da fazenda nesta última viagem e não o pudera por si achar acompanhando a tropa José Teixeira de Araújo, camarada da mesma caza.*” *Ibid.*, f. 34 v.

<sup>78</sup> Arraial pertencente à Freguesia de Carrancas.

a extinguirem a família dos Andrades e outra para Carrancas a extinguirem as famílias dos Machados e mais Fazendeiros desse lado... ”<sup>79</sup> Evidentemente que se trata aqui de uma versão oficial, corroborada por autoridades judiciárias, proprietários e testemunhas, que talvez reflita a histeria dos brancos diante da rebeldia e organização dos escravos. Embora percebamos exagero na fala das autoridades e proprietários de Carrancas, a participação dos escravos de diversas fazendas foi surpreendente e, se a revolta não tivesse sido imediatamente contida, as previsões de proprietários e autoridades poderiam se concretizar.

Mas o que de fato motivou os escravos à revolta? Além da perspectiva de ficarem forros, matar todos os brancos e se apossar de seus bens, os escravos não apresentaram outras justificativas para se rebelarem quando foram interrogados. Mas alguns depoimentos são bastante ilustrativos para se compreender a participação dos escravos no levante, até mesmo daqueles que se recusaram ou que participaram pressionados pelos outros companheiros.

Julião Congo, escravo do deputado Gabriel Francisco Junqueira, se ocupava de várias funções na fazenda de seu senhor, sendo utilizado no serviço da roça, em tirar leite e capinar. Em seu interrogatório, quando lhe foi perguntado se tinha algo a dizer em sua defesa, se referiu aos “maus tratos” que sofria de seu “senhor moço”. “Respondeo que seo senhor o tratava de mandrião, não estava contente com o seo serviço, dava-lhe pancadas, ainda mesmo quando estava doente”.<sup>80</sup> Independente da veracidade dessas acusações, Julião apresentava uma justificativa clássica para se rebelar contra seu senhor. O fato de ser castigado, mesmo quando estava doente, justificava, para ele, sua participação no assassinato do senhor, ou ainda poderia contribuir para a diminuição de sua pena, o que não ocorreu. Ele foi condenado à morte.

Manoel Joaquim, natural de Angola, apresentou como razão para seu envolvimento o fato de ter sido ameaçado pelos outros companheiros. “Respondeo que havia acompanhado os outros mais velhos que os

---

<sup>79</sup> Depoimento da testemunha Vicente Ribeiro da Silva, homem branco, natural e morador da Freguesia de Carrancas. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. *Processo de Insurreição* (1833). cx. 04, f. 56.

<sup>80</sup> Auto de perguntas ao réu Julião Congo, escravo da Fazenda Campo Alegre. *Ibid.*, f. 127 v.

ameassavão de tirar-lhes a cabeça se assim não fizesse...”<sup>81</sup> Já Julião Crioulo, natural de Campo Alegre, se referiu explicitamente à expectativa de ficar livre, respondendo que participara da insurreição porque “tinha sido mandado e tivera esperanças de ficar forro”.<sup>82</sup>

Os outros, quando foram convocados a dizer algo em sua defesa, nada responderam ou, possivelmente, suas respostas não foram registradas nos autos. O silêncio da grande maioria dos escravos também tem algo a nos dizer. Em crimes dessa natureza, a condução do processo era realizada de forma a limitar todos os mecanismos legais de que os escravos pudessem lançar mão para sua defesa.<sup>83</sup> Era necessário punir de modo exemplar.

Alguns escravos não tiveram participação direta na execução das mortes, ou fugiram no momento do confronto, o que demonstra que nem todos estavam dispostos a participar da revolta, certamente sabendo dos riscos. Este foi o caso de Pedro Benguela, de aproximadamente 50 anos de idade, que não tomou parte nas mortes; “ficando com medo se retirara para o mato onde esteve dois dias”, até que foi capturado pelos capitães do mato.<sup>84</sup> Rafael Crioulo, também da Fazenda Bela Cruz, empregado no serviço da roça e na atividade de carreiro, não participou das mortes, talvez numa tentativa de preservar sua família de maiores infortúnios, pois “vindo elle respondente atras com o carro quando chegara a dita Caza já achara feitas as mortes de que se trata pelo que pegando elle respondente sua mulher, e filhos os conduzio para Campo Alegre de onde voltou (...) no dia seguinte fora prezo a pé da caza de Luiz Antonio por ordem deste...”<sup>85</sup> Outro depoimento ilustrativo se refere ao caso de Joaquim Mina, também da Fazenda Bela Cruz. Este “se achava feitorando os outros”, quando foi convidado pelo líder Ventura Mina para “hirem todos a Fazenda Bela Cruz e nas outras afim de matarem os brancos e ficarem forros”. Negou sua participação nos assassinatos, afirmando que não teve “parte nelles pois que tinha ficado atras,

---

<sup>81</sup> Auto de perguntas feitas à Manoel Joaquim, escravo da Fazenda Bela Cruz. *Ibid.*, f. 146 v.

<sup>82</sup> Auto de perguntas feitas à Julião Crioulo, escravo da Fazenda Bela Cruz. *Ibid.*, f. 150 v.

<sup>83</sup> Ver João Luis Duboc Pinaud et al., *Insurreição negra e justiça*, Rio de Janeiro. Ed. Expressão e Cultura, GAB-Seção RJ, 1987, p. 65.

<sup>84</sup> Auto de perguntas feitas à Pedro Velho, escravo da Fazenda Bela Cruz. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833), ex. 04, f. 154.

<sup>85</sup> Auto de perguntas feitas à Rafael Crioulo. *Ibid.*, f. 158.

e não entrou na Caza e que depois hindo para a Fazenda do Bom Jardim dahi voltara sem entrar no terreiro da dita Fazenda pois que lhe batera o Coração”.<sup>86</sup> Por exercer a função de feitor, mesmo que eventualmente, Joaquim deveria desfrutar de alguns benefícios e de uma convivência mais próxima com seu senhor, o que fatalmente influenciou na sua decisão de não participar dos assassinatos.<sup>87</sup>

Quando as testemunhas foram inquiridas sobre a possível participação de pessoas livres no agenciamento dos escravos à insurreição, Francisco Silvério Teixeira aparece como o principal suspeito e responsável pelos acontecimentos desastrosos de Campo Alegre e Bela Cruz. Os escravos, ao serem inquiridos sobre a mesma questão, se remeteram ao contato que Silvério teria tido com o líder Ventura. Estes teriam ouvido do falecido Ventura que “Francisco Silvério era a cauza disso dizendo que no Ouro Preto havião muitas pessoas voltadas com a boca para cá afim de matarem todos os brancos e ficarem os negros forros”.<sup>88</sup> Em outro depoimento, o escravo José Mina afirmou que tinha também ouvido de Ventura que Silvério era o causador de tudo aquilo, informando-lhes que “os brancos no Ouro Preto estavam se guerriando entre si, matando aos outros, e que era boa ocasião delles se levantarem e ficarem forros matando a seos senhores”.<sup>89</sup> O escravo Jerônimo Crioulo também acusou Silvério de encomendá-lo, no Natal de 1832, “uma porção de armas que pudesse, e que as deixasse ficar no Rio em Caza de alguma pessoa conhecida”.<sup>90</sup>

<sup>86</sup> Auto de perguntas feitas à Joaquim Mina. *Ibid.*, f. 142 v.

<sup>87</sup> Os estudos sobre criminalidade escrava, produzidos nos últimos anos em diversas regiões do país, contribuíram para alargar o campo de possibilidades no estudo das formas de resistência escrava, enfatizando as relações de acomodação, as lutas cotidianas e as estratégias adotadas pelos escravos para a preservação e ampliação de espaços tradicionais de autonomia. Ver, entre outros: Maria Helena Machado, *Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas - 1830-1888*, São Paulo, Brasiliense, 1987; Katia Mattoso M. de Queirós, *Ser escravo no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1982; João José Reis (org.), *Escravidão e invenção da liberdade*, São Paulo, Brasiliense, 1988; Stuart B. Schwartz, *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial - 1550-1835*, São Paulo, Cia. das Letras, 1988; Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo, Cia. das Letras, 1990; Sílvia Hunold Lara, *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro - 1750-1808*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

<sup>88</sup> Auto de perguntas feitas a Domingos Crioulo, escravo da Fazenda Campo Alegre, Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833), f. 129. A mesma fala aparece em quase todos os depoimentos dos escravos.

<sup>89</sup> Auto de perguntas feitas a José Mina, escravo da Fazenda Campo Alegre. *Ibid.*, f. 131 v.

<sup>90</sup> Auto de perguntas feitas a Jerônimo Crioulo, escravo da Fazenda da Prata. *Ibidem*, f. 160 v.

Segundo Jerônimo, apesar de ter prometido trazer as armas, não o fizera por desconfiar de quem as encomendou. A acusação de agenciador da insurreição foi reforçada pelo depoimento de todas as testemunhas e confirmada no libelo-crime acusatório.

Francisco Silvério Teixeira era fazendeiro, negociante e possuía 19 escravos, em 1834.<sup>91</sup> Era natural da Cidade de Ouro Preto e residia em sua propriedade, denominada Rio do Peixe, localizada no Distrito dos Três Corações de Jesus, Maria e José do Rio Verde, pertencente ao Termo da Campanha, onde se dedicava à agricultura e à criação de gado. Segundo o juiz de fora da Vila de Campanha, ao depor a favor do réu, Silvério era um dos abastados “lavradores de cultura e criação de gados, na sua Fazenda do Rio do Peixe, com boa Escravatura, e numerosa família de mulher e filhos...”<sup>92</sup>

Francisco Silvério foi indiciado como agente da insurreição, julgado e absolvido, embora tenha passado 19 meses na prisão, tempo em que correu o processo. O autor da queixa, o deputado Gabriel Francisco Junqueira, apela da decisão do júri. Como seu sobrinho, filho de José Francisco da Bela Cruz, desistiu de acusar o réu, o deputado também desistiu da acusação, embora não estando convencido da sua inocência.

A maioria das testemunhas o acusou de manter contato com os escravos insurgentes, principalmente com o líder Ventura, e de estar próximo ao local momentos antes de iniciada a revolta.<sup>93</sup> Quanto às suas

---

<sup>91</sup> Informações dadas pelo próprio réu em sua contestação do libelo. *Ibid.*, f. 212.

<sup>92</sup> Se comparado à família Junqueira, podemos considerar Francisco Silvério como um médio proprietário com um plantel razoável de escravos. Em seu inventário, datado de outubro de 1841, realizado alguns dias após a sua morte, possuía apenas um escravo crioulo de nome Antonio, avaliado em 550\$000. Entre os bens semoventes, se destacam 17 cabeças de gado (bois, vacas e garrotes), 17 capados e 3 cavalos. Seu inventário soma um monte-mor de apenas 4.045\$301. Certamente, grande parte dos seus bens já teriam sido doados a seus filhos, já que este possuía uma prole numerosa de 14 filhos e nesta data se encontravam todos casados. Arquivo da Cúria Diocesana da Campanha. Inventário *Post Mortem* de Francisco Silvério Teixeira (1841).

<sup>93</sup> José Alves Pires, homem preto e crioulo, natural e morador na Freguesia de Baependi, em seu depoimento sobre os envolvidos na insurreição, apresenta um relato bastante detalhado do percurso de Francisco Silvério Teixeira por várias fazendas da região, momentos antes de se iniciar o levante. “...no mesmo dia treze sahio o dito Silverio de casa de Manoel da Luz, légua e meia distante desta Fazenda sendo ainda muito cedo sem esperar pello almoço nem ao menos tomar café, e nem dar milho ao cavallo e deixando ahi o cargueiro adiantou-se em meio ao romper do dia para esta Fazenda aonde almoçou, mostrando em todos os seus passos uma grande inquietação e desassocego, e assim que

razões, pesava sobre Silvério a suspeita de promover a revolta com a finalidade de desviar a marcha que iria combater os sediciosos em Ouro Preto.

A Província de Minas Gerais, no período regencial, seria palco de disputas entre liberais e restauradores, também alcunhados de *caramurus*. A dimensão e importância desses conflitos culminariam com a sedição militar de 1833, quando os restauradores tomaram o poder na capital da província durante os meses de abril e maio. Foi neste contexto de divergências e disputas políticas entre liberais e restauradores que ocorreu a insurreição dos escravos de Carrancas. Segundo consta dos autos, Francisco Silvério “orientara” os escravos na execução da dita insurreição, utilizando, como artifício para seduzi-los, falsas notícias, como a de que os *caramurus* já haviam libertado os escravos de Ouro Preto, e que era o momento de os escravos de Carrancas fazerem o mesmo. A riqueza e complexidade desta revolta nos permite abordá-la de duas perspectivas: a do branco e a do escravo. Que interesses moviam Francisco Silvério para incitar escravos a se insurgirem contra seus senhores? Qual foi o papel desempenhado pelos escravos?

Se tomarmos como procedente a versão da parte acusadora, ou seja, a de Gabriel Francisco Junqueira, Francisco Silvério teria promovido a insurreição com o objetivo de dificultar a formação da milícia que iria combater os sediciosos de Ouro Preto. “Francisco Silvério se encontrou tanto interessado na Sedição de 22 de março do Ouro Preto, que dissuadiu aos guardas nacionais para não marcharem contra os Sediciosos, e elle mesmo nessa ocasião girava continuamente do Ouro Preto para as partes de Carrancas e vice-versa...”<sup>94</sup> Esta acusação parece procedente, pois a insurreição estava programada para acontecer no dia 26 de maio, no domingo da festa do Espírito Santo, e teria sido antecipada em função de várias vilas aderirem ao governo provisório,

---

acabou de almoçar seguiu por diante com direção para o Campinho, e confessou na presença d'elle o escravo Domingos que quando elles matavão seu senhor mosso na rossa estava o dito Silverio em hum alto da ponte por onde passa a estrada vendo, e observando elles matarem seu senhor mosso e só seguiu por diante quando elles acabarão de matar...” Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833). f. 40 v.

<sup>94</sup> Libelo-crime acusatório contra o réu Francisco Silvério Teixeira. Ibid.. f. 201.

sediado em São João del-Rei, acenando com a vitória dos moderados. Seria Francisco Silvério um partidário da facção restauradora se utilizando dos escravos de acordo com seus interesses políticos? Este constitui um caminho bastante atraente para compreender o seu envolvimento no incitamento dos escravos à insurreição.

Na contestação do libelo-crime acusatório apresentada por Francisco Silvério, este negou qualquer participação no agenciamento da revolta, inclusive os seus contatos com o escravo Ventura. Já no libelo-crime acusatório contra ele apresentado pelo deputado, alguns elementos novos foram introduzidos na trama. Segundo o deputado, Francisco Silvério apresentara justificações no Juízo de Campanha e Pouso Alegre acusando seu sobrinho, João Pedro Dinis Junqueira, proprietário da Fazenda Traituba, de ser o autor da insurreição, e que assim que “re-bentou a Insurreição o Coronel João Pedro prometera 200\$000 a hum Capitam do Mato Pires, para este matar ao Preto Ventura afim de que este nunca descobrisse o autor da insurreição”.<sup>95</sup> Parece se tratar aqui, muito mais de uma estratégia de Francisco Silvério para desviar a atenção dos fatos, eximindo-se da acusação que lhe foi imputada. O deputado só desiste de lhe ser parte acusadora em virtude do comportamento que Francisco Silvério teve. “desistindo daquelles imundos, nojentos e caluniozos embargos, e justificaçoins” contra seu sobrinho.<sup>96</sup>

Dada a importância da família Junqueira e a extensão das relações sociais e políticas estabelecidas na região, certamente seus membros possuíam muitos inimigos políticos. Em 1831, nas eleições para o parlamento nacional, Gabriel Francisco Junqueira, o futuro barão de Alfenas, derrotou o candidato do imperador, o ministro Silva Maia.<sup>97</sup> Certamente não foi uma derrota muito bem digerida pelos partidários da facção contrária, alcunhada de restauradora, que voltariam à cena política dois anos mais tarde. Algumas testemunhas inquiridas no processo

---

<sup>95</sup> Ibid., f. 201 v.

<sup>96</sup> Ibid., f. 230 v.

<sup>97</sup> Brioschi cita alguns resultados que nos permitem perceber a dimensão da derrota que sofrera o candidato do imperador, Silva Maia. “*Ouro Preto*: Junqueira - 29; Maia - 5. *Queluz*: Junqueira - 26; Maia - 3; *Barbacena*: Junqueira - 41, Maia - 3; *São João del Rey*: Junqueira - 33; Maia - 0; *Campanha*: Junqueira - 106; Maia - 0; *Baependi*: Junqueira - 40; Maia - 1”. Brioschi, “Família e genealogia”, p. 183.

confirmam tais impressões. José Rodrigues Carneiro, homem branco, natural da Freguesia de Aiuruoca e morador no Termo de Lavras do Funil, esteve na Vila de São João del-Rei, em abril de 1831, e estando “sentado no Balcão da Loja de Manoel José da Costa Machado, passava nessa ocasião pela rua Gabriel Francisco Junqueira, então disse o Costa Machado para elle testemunha ali vai o seo Deputado de merda”, mostrando descontentamento por ele ter sido eleito e derrotado o ministro Maia. Naquela mesma noite, estando a testemunha conversando sobre “negócios políticos e divisões de partido” o mesmo Costa Machado dissera que, “para as coisas tomarem jeito, e ficarem em sossego hera necessário tirar se hum par de cabeças na Freguesia de Carrancas”.<sup>98</sup> Ainda segundo o depoimento de outra testemunha, Ana Matildes de Nazareth, mulher branca, viúva e natural da Freguesia de Carrancas, “havião pessoas que apostarão contos de reis, em como o deputado Gabriel Francisco Junqueira, seria morto em Caminho, na hida [ou] na volta da Sessão prezente...”<sup>99</sup> Em função dessas disputas, alguns oponentes da família Junqueira poderiam muito bem utilizar-se dos escravos para pôr fim ao domínio da família na região.

A análise ficaria empobrecida se considerássemos somente esse aspecto. Ainda que “orientados” por um branco, o que representou para esses escravos lançar mão de instrumento tão arriscado para conseguir a liberdade? É impossível conceber que os escravos fossem simplesmente instrumentalizados de acordo com os interesses de Francisco Silvério ou de quem quer que fosse. Ainda que o processo criminal seja um documento oficial, normativo, e busque apurar a “verdade” sobre determinado crime, é possível depreender dos autos a “fala” dos impli-

---

<sup>98</sup> Depoimento de José Rodrigues Carneiro. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833), f. 93 v.

<sup>99</sup> Depoimento de Ana Matildes de Nazareth. *Ibid.*, f. 95. Os familiares do deputado seriam novamente ameaçados em 1842, por ocasião da Revolução Liberal em Minas Gerais. Gabriel Francisco Junqueira e seu cunhado Tomás José de Andrade chefiam a Coluna Junqueira, um grupo de fazendeiros e capitalistas da região de Baependi e Aiuruoca que se opuseram aos legalistas de 1842. O historiador do movimento, José Antônio Marinho, destaca a estratégia adotada pelos legalistas para o enfrentamento dos liberais. Aqueles são acusados de armarem os escravos destes, a fim de que esses mesmos escravos assassinassem seus senhores. A família Junqueira seria novamente ameaçada e os fatos de 1833 lembrados. E essa foi a compreensão de José Marinho, da insurreição dos escravos de Carrancas em 1833. Cf. José Antônio Marinho, *História da Revolução de 1842*, Brasília, UnB, 1978, p. 244.

cados, ou ainda, a percepção que os escravos tinham dos conflitos políticos de seu tempo. Nesse sentido, algumas partes do processo, como o depoimento das testemunhas e dos próprios réus, são reveladores de como essa percepção é estabelecida. Conforme visto anteriormente, os boatos muitas vezes desempenhavam um papel catalisador no surgimento de insurreições. Em 1831, o vigário Joaquim José Lobo tentara persuadir os escravos, espalhando o boato de que os escravos estariam forros e que “o ex Imperador os queria forrar, e que os seus Senhores hé que se opunhão a isso, e que por esse motivo hé que o lançarão fora do Brasil”.<sup>100</sup> A menor alusão à expectativa de liberdade já constituía motivo suficiente para que os escravos ensaiassem tentativas de revoltas. Certamente os escravos possuíam seus meios de ficar a par das dissensões políticas que assolavam a província e de procurar se aproveitar da situação. Não era preciso ir muito longe, pois, ali mesmo na Freguesia de Carrancas, entre as disputas políticas travadas por famílias influentes e detentoras de consideráveis fortunas, estavam os escravos fazendo as leituras possíveis e as alianças possíveis para atingirem o seu objetivo maior: a conquista da liberdade.

A percepção que os escravos tinham dos conflitos entre brancos e de como se dava essa apropriação, pode ser percebida através do depoimento da testemunha Maria Joaquina do Espírito Santo, mulher parda, agregada e moradora na Fazenda Bom Jardim. O grupo de escravos, liderados por Ventura, que se dirigira para a Fazenda do Jardim na noite do dia 13 passou pela casa dela. Depois de ameaçá-la, exigiu que lhe entregasse as espingardas que havia na casa. Um dos escravos, o preto Antônio Benguela, “pulava no seu terreiro e batia nos peitos dizendo = para ela e seu companheiro = *vosses não costumão a falar nos Caramurús nos somos os Caramurús, vamos arrasar tudo...*”.<sup>101</sup>

É possível apontarmos uma sincronia das tentativas de revoltas escravas com os momentos de dissensão política, nesse caso particular o período regencial? Acreditamos que os resultados de nossa pesquisa apontam para a confirmação dessa hipótese, embora não tenhamos fei-

---

<sup>100</sup> Depoimento de Antonio da Silva Cintra, homem branco, natural e morador na Freguesia de Aiuruoca. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833). cx. 04, f. 75 v.

<sup>101</sup> Depoimento de Maria Joaquina do Espírito Santo. *Ibid.*, f. 49.

to um levantamento que compreendesse um corte cronológico maior, que nos permitisse estabelecer análises comparativas. Foi justamente no momento em que as dissensões políticas entre brancos ganharam cores mais fortes que os escravos de Carrancas ensaiaram sua primeira tentativa de revolta, sendo que, em 1833, o objetivo de conquistar a liberdade *por meio da força* saíria dos planos e ganharia projeção além das fronteiras da província.<sup>102</sup>

Sobre o número de escravos que participaram do levante a contagem é controversa, oscilando entre 40 a 60 escravos. O processo, que se arrastou por quase dois anos, foi instaurado com a queixa do deputado Gabriel Francisco Junqueira, pai do juiz de paz assassinado, e de Gabriel José Junqueira, filho de José Francisco Junqueira. Pelas informações no processo, 36 escravos teriam participado da insurreição, tendo sido 31 indiciados e julgados e 5 mortos no confronto. Dos escravos presos e indiciados, 17 foram condenados por crime de insurreição no grau máximo, tendo como sentença a pena de morte por enforcamento.<sup>103</sup> Outros 4 foram condenados à pena de açoites e ferros e os 10 restantes foram absolvidos, porque não tiveram participação direta na execução das mortes ou porque fugiram ou se esconderam no momento do levante. (ver quadro I, a seguir)

---

<sup>102</sup> Os momentos de dissensão política na camada dirigente, tanto no plano nacional quanto internacional, favoreceram o surgimento de revoltas escravas. A apropriação e leitura desses contextos era feita com sagacidade pelos escravos. Essa é uma questão já bastante discutida pela historiografia. Ver, entre outros: Carlos Guilherme Mota, *Nordeste: 1817*, São Paulo, Perspectiva, 1972; Clovis Moura, *Rebeliões de senzala*, Porto Alegre, Mercado Aberto, 1986; Genovese, *Da rebelião à revolução*; Gomes, *História de quilombos, mocambos e comunidades de senzala*; Maria Januária Vilela, *A Balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão*, São Paulo, Ática, 1983; Reis, *Rebelião escrava no Brasil*.

<sup>103</sup> Exceto Antônio Resende, que teve a vida poupada, pois serviu de carrasco dos outros escravos.

**Quadro 1**  
**Escravos indiciados no processo de insurreição em 1833**  
**na Freguesia de Carrancas**

<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>Ocupação</b>	<b>SENTENÇA</b>
<i>FAZENDA CAMPOALEGRE</i>			
1- André	Crioulo	roceiro e carreiro	Condenado à pena de morte por enforcamento
2- Antônio Resende	Cabundá	s/ informação	Teve a vida poupada, pois serviu de carrasco dos outros escravos
3- Domingos	Crioulo	roceiro	Condenado à pena de morte por enforcamento
4- João	Angola	se ocupava da roça	Condenado à pena de morte por enforcamento
5- José Cassimiro	Congo	empregado no serviço da roça	Absolvido, por fugir no momento do confronto
6- José	Mina	se ocupava no serviço da roça	Condenado à pena de morte por enforcamento
7- Julião	Congo	empregado em tirar leite, roçar e capinar	Condenado à pena de morte por enforcamento
<i>FAZENDA BELACRUZ</i>			
8- Antônio	Cassange	serviço da roça	Absolvido, por não participar na execução das mortes
9- Antônio Retireiro	s/inf.	serviço da roça e tirar leite	Condenado a pena de morte por enforcamento
10- Bernardo	Congo	se ocupava de roçar e capinar	Condenado a pena de morte por enforcamento
11- Davi	Crioulo	se ocupava em roçar e carrear	Absolvido, por não participar na execução das mortes
12- Euzébio	Cassange	serviço da roça	Condenado a 600 açoites e ferro no pescoço por 4 anos
13- Francisco	Moçambique	serviço da roça	Absolvido, por não participar na execução das mortes
14- Joaquim	Mina	serviço da roça	Condenado à pena de morte por enforcamento
15- José	Benguela	serviço da roça	Condenado a 400 açoites e ferros no pescoço por 3 anos
16- José Campeiro	Benguela	campear e algumas vezes, roça	Condenado a 400 açoites e ferros no pescoço por 3 anos
17- Julião	Crioulo	s/informação	Condenado à pena de morte por enforcamento

Quadro 1 (cont.)

<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>INDICAÇÃO NO PROCESSO</b>
FAZENDA BELA CRUZ (cont.)			
18- Lourenço	Angola	serviço da roça	Condenado à pena de morte por enforcamento
19- Manoel das Caldas	Angola	serviço da roça	Condenado à pena de morte por enforcamento
20- Manoel Joaquim	Angola	s/ informação	Condenado à pena de morte por enforcamento
21- Manoel Pedreiro	Moçambique	pedreiro e serviço da roça	Condenado à 600 açoites e ferro no pescoço por 4 anos
22- Manoel das Vacas	Benguela	serviço da roça e do retiro	Condenado à pena de morte por enforcamento
23- Paulo	Crioulo	serviço da roça e de campear	Absolvido, por não participar na execução das mortes
24- Pedro	Congo	serviço da roça	Condenado à pena de morte por enforcamento
25- Pedro Velho	Benguela	serviço da roça	Absolvido, por não participar na execução das mortes
26- Quintiliano	Crioulo	s/ informação	Condenado à pena de morte por enforcamento
27- Sebastião	Angola	serviço da roça	Condenado à pena de morte por enforcamento
28- Rafael	Crioulo	serviço da roça	Absolvido, por não participar na execução das mortes
29- Tomás	Mofumbe	serviço da roça	Absolvido, por não participar na execução das mortes
FAZENDA DA PRATA*			
30- Roque	Crioulo	tropeiro e serviço de roça	Condenado à pena de 10 anos de galés com trabalhos
31- Gerônimo	Crioulo	tropeiro e serviço de roça	Condenado à pena de 10 anos de galés com trabalhos

Fonte: Processo de Insurreição (1833) pertencente ao Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei.

\* A pena de Roque e Gerônimo crioulos foi posteriormente comutada em 600 açoites, por ininteressão da proprietária Ana Luiza Gonçalves.